

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

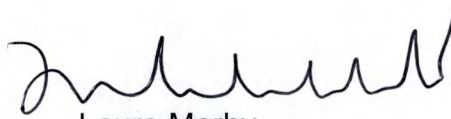
ATO DA REITORIA N. 494 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no art. 18, seção I, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o Memorando FEF n. 075/2003, de 20/3/2003,

RESOLVE:

Reconduzir os professores Ana Maria Renne Guimarães Lapa e Osmar Riehl para exercerem as funções de membro titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Administração como representantes do Conselho da Faculdade de Educação Física (FEF), a partir desta data.

Brasília, 25 de março de 2003.


p/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/FEF/SOC/ACS/SCA.